



**CONTRATO CVM Nº 023/2016
TERMO ADITIVO Nº 03**

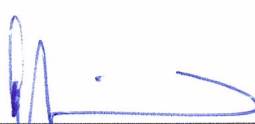
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
PATRIMÔNIAL, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E
A ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
LTDA.**

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada CVM, e ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, estabelecida à Rua Vieira Ferreira, n.º 143, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ (CEP 21.040-290), inscrita no CNPJ sob o n.º 03.372.304/0001-78, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Mariano de Ávila Netto Guterres**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 09/12/2016, aditado por meio dos Termos Aditivos n.º 1, em 24/11/2017, e n.º 2, em 22/11/2018, Processo de Compras n.º 19957.005777/2016-65, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2019 com termo final em 11/12/2020;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 14/06/2019.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.


DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM


JOSÉ MARIANO DE ÁVILA NETTO GUTERRES
Pela CONTRATADA

